ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº 1570 **DE** 23 **DE** MAIO **DE 1997**

"Altera a denominação da via pública que menciona".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Manoel Guilherme Barbosa(Manoel G. Barbosa), que substituiu a antiga Rua Vargem do Manejo no 1º Distrito, assim mencionado no art. 1º da Deliberação nº 213, de 30 de março de 1962, passando a referida via pública denominar-se Estrada Manoel Guilherme da Silva.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em,03 de junho de 1997.

Roberto Daniel Campos de Almeida
-Prefeito Municipal-

amct.